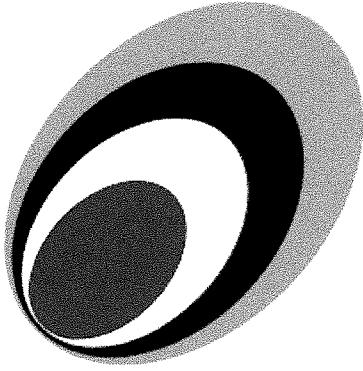


**Junta de Freguesia  
de  
Fânzeres e São Pedro da Cova**

Concelho de Gondomar

**Opções do Plano  
e  
Orçamento**

**2025**



**Fânzeres e São Pedro da Cova**  
**Junta de Freguesia**

# **OPÇÕES DO PLANO 2025**

## INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano e a proposta do Orçamento.

Em cumprimento da presente Lei, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, tem a honra de apresentar à Assembleia de Freguesia as suas propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

O Plano de Atividades apresentado, que acompanha o Orçamento de Receitas e Despesas, é o plano orientador da atividade da Autarquia, que se espera desenvolver durante o ano de 2025.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e a Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 91/2001 de 20 de agosto e subsequentes alterações, sendo de salientar a Lei 31/203 de 14 de junho, - prevê que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade reciproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anuidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

Esta proposta mantém a linha de orientação estratégica já definida nos anos anteriores, onde as pessoas são a primeira prioridade, com o Executivo que continua empenhado em levar a cabo projetos cujo principal objetivo é apoiar as famílias, resolver os problemas concretos das Freguesias, implementando concretizações que venham a perspetivar um bom futuro às duas freguesias.

Nestas Grandes Opções do Plano foram incluídas sugestões e propostas das diferentes forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, previamente ouvidas.

Iremos manter um apoio concreto à educação, cultura, desporto e demais áreas de atuação da União de Freguesias, que vão no seu conjunto contribuir para melhorar a qualidade de vida dos nossos concidadãos.

As associações e coletividades da União de Freguesia continuarão a merecer da parte do Executivo um olhar atento e um apoio continuo.

Iremos promover a 34ª edição do Prémio Nacional de Poesia da Vila de Fânzeres.

Iremos promover a 10ª edição do Concurso das Curtas-Metragens.

Iremos manter a dinâmica do Museu Mineiro de São Pedro da Cova.

A disponibilidade e dever de compromisso assumido por todos os elementos deste Executivo, permitiu e implementar um modelo de gestão capaz de levar a cabo os desafios diários com que nos deparamos.

O Orçamento foi elaborado de acordo com as regras legais, em estrita obediência à Lei.

Os documentos previsionais que agora apresentamos foram construídos a partir da gestão dos diferentes serviços e áreas de intervenção da Junta de Freguesia, sem distinção de Fânzeres ou S. Pedro da Cova.

Estes documentos previsionais procuram ser o mais real possível, quer nas receitas quer nas despesas, no entanto poderá existir a necessidade de alguns ajustes, designadamente na Alteração Orçamental Modificativa (1ª Revisão Orçamental), a efetuar em 2025.

Para além do desenvolvimento que faremos a seguir, a consulta do Orçamento e dos mapas: Plano de actividades (PA) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) fornecerão elementos mais pormenorizados.

R. Góis  
J. P. P.  
B  
S  
CB

## PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Pluriannual de Atividade (PPA) da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova expõe um conjunto de atividade que o Executivo pretende concretizar ao longo do Ano 2025, tendo em conta as próprias competências e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições atuais previstas na Lei e por outro lado as atribuições delegadas pelo Município.

Neste sentido, este documento apresentado à Assembleia de Freguesia coaduna-se com o cumprimento da Lei refletindo rigor, transparência e compromisso, que o presente Executivo imprimirá na sua gestão dos dinheiros públicos, mantendo um criterioso acompanhamento da despesa realizada.

Valorizaremos um serviço público de proximidade com os cidadãos, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território.

Passamos de seguida a elencar as atividades programadas:

### **QUALIDADE DE VIDA, ESPAÇO PÚBLICO AMBIENTE, MOBILIDADE, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA, HABITAÇÃO, CEMITÉRIOS E PROTEÇÃO CIVIL**

- Defender, preservar e melhorar a qualidade do ambiente natural das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, através dum acompanhamento in loco do que se passa no dia-a-dia das freguesias;
- Requalificar o Largo da Covilhã, criando uma paragem com condições condignas;
- Embelezamento do muro de suporte da Rua de Tardariz, lembrando o carisma mineiro da Vila de São Pedro da Cova;
- Acompanhar a requalificação cultural e ambiental do espaço afetado e zona envolvente, designadamente dinamizando o requalificado Cavalete do Poço S. Vicente e o antigo complexo industrial, a levar a cabo pela Câmara Municipal de Gondomar;
- Promover a educação ambiental através de ações de sensibilização e alerta, concretizadas na realização de palestras e workshops;
- Promover a limpeza, varredura, e acompanhar o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, reforçando e canalizando meios para estas áreas;
- Proceder ao ajardinamento dos taludes da Estrada D. Miguel;
- Promover junto da Câmara Municipal o alargamento da aplicação do Plano de Promoção da Acessibilidade de Gondomar aplicado ao território da União de Freguesias;
- Restructurar o espaço público, melhorando a circulação pedonal, através da construção de passeios e acessos, possibilitando maior mobilidade de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, rebaixando passeios junto às passadeiras;
- Criação de Parques infantis inclusivos ou adaptação dos parques já existentes;
- Gerir e manter a operacionalidade dos Serviços, que sendo o “motor” das Freguesias, a sua falta de organização poderá colocar em risco a operacionalidade das mesmas;
- Manter um grau de excelência e de elevado índice de operacionalidade em todas as áreas e competências operacionais das Freguesias, através da medição de eficiência;

- Defender a implementação de medidas que promovam a sustentabilidade energética e consciencialização individual, perante a ameaça crescente das alterações climáticas; mantendo o bom desempenho da União de Freguesias na construção da sustentabilidade, mantendo o galardão de ECO-Freguesia;
- Apoiar as escolas nas suas dinâmicas de manutenção de atividades conducentes à manutenção do galardão ECO-ESCOLA;
- Promover a compra de materiais com elevada sustentabilidade ambiental;
- Em articulação com o Município, promover e melhorar a iluminação pública, reforçando assim uma melhoria na descarbonização com a aplicação das luminárias LED, retirando luminárias de vapor de sódio;
- Em articulação com o município promover a limpeza de linhas “mortas” de telecomunicações melhorando bastante visualmente a grande maioria das artérias das freguesias;
- Reivindicar medidas para solucionar locais que são focos de acidente, tais como fizemos em 2022 e 2023, na construção da rotunda das “casas-amarelas”;
- Manter um acompanhamento da rede de Transportes Públicos UNIR, nomeadamente o cumprimento dos horários e rotas;
- Propor à C. M. de Gondomar a criação de um parque automóvel público junto à Escola EB 2/3 de Santa Bárbara;
- Melhorar a rede pública de iluminação, com maior preocupação com a iluminação das passadeiras;
- Manter em bom estado, os espaços públicos ajardinados;
- Manter, renovar os parques infantis;
- Promover junto dos cidadãos o zelo pelos locais públicos da União de Freguesias, através de ações de sensibilização;
- Criação de 1 parque de lazer animal no Parque Urbano de São Pedro da Cova;
- Colocação de mais postos com sacos para recolha de detritos;
- Colocação de uma ou duas casota comunitária em locais específicos para gatos, em Fânzeres e em São Pedro da Cova;
- Elaboração de programas contra o abandono animal e de higiene por causa dos detritos caninos;
- Promover a desmatação e limpeza de terrenos, no âmbito da delegação de competências;
- Propor à C.M. de Gondomar o alargamento da rede de saneamento a toda a área da nossa União de Freguesias;
- Sinalizar o património histórico material, imaterial e ambiental do território;
- Dar continuidade à reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos;
- Requalificação das margens ribeirinhas, desobstrução de aquedutos de águas pluviais e de sarjetas;
- Propor à C.M. de Gondomar a criação de percursos pedonais junto ao Rio Ferreira (já concretizado em parte em 2022) e Ribeira de Parada em S. Pedro da Cova;
- Manter em bom estado a sinalização de trânsito, procedendo à sua substituição sempre que necessário, em articulação com a Câmara Municipal de Gondomar;
- Requalificar a toponímia da freguesia, procedendo à limpeza das placas toponímicas das freguesias;
- Promover a eficiência energética dos Cemitérios da União de Freguesias;
- Manutenção dos edifícios dos Cemitérios e Capelas Mortuárias;
- Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios, incentivando a separação sistemática dos restos de flores, plásticos e velas;

- Manutenção do bom funcionamento da Unidade Local de Proteção Civil;
- Trabalhar de forma estreita com as corporações de bombeiros que diariamente estão ao serviço da população de Fânzeres e de São Pedro da Cova, apoiando a sua relevante ação;
- Manter a ativa articulação com a Comissão Municipal de Proteção civil, uma vez que esta Junta de Freguesia é a sua representante local;
- Realizar ações de formação e participar ativamente em atividades propostas quer a nível do município, quer a nível nacional.
- Reunir regularmente com as forças de segurança e bombeiros com o objetivo de criar políticas de prevenção.
- Implementação do Serviço de Guarda Noturno;
- Relativamente às políticas de habitação, promover a divulgação dos apoios prestados pelo Município de Gondomar, junto dos fregueses. Apoiar no esclarecimento de dúvidas relativamente às candidaturas a habitação social. Sinalizar junto da C.M.G situações problemáticas identificadas nos C. H. da União de Freguesias;
- Em articulação com a Comissão Social de Freguesia, definir situações de intervenção em matéria de Habitação;
- Reabilitar o Edifício da Junta de Freguesia em Fânzeres.

### **GESTÃO AUTÁRQUICA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Criação de uma linha verde para promover a comunicação dos fregueses de situações de necessidade de limpeza ou outras na U.F.
- Criação do Espaço Cidadão – promovendo um serviço de proximidade a ser prestado à população no relacionamento e diálogo com a União de Freguesias;
- Manutenção dos espaços de acesso à INTERNET;
- Dinamizar a newsletter para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União de Freguesias;
- Divulgar junto das/os fregueses os apoios existentes na Câmara Municipal de Gondomar, nomeadamente os enquadrados no Programa Social + e auxiliar no preenchimento dos requerimentos e na entrega digital dos mesmos no serviço online do site da Câmara Municipal de Gondomar;
- Fomentar estratégias de eficiência na redução do papel e plástico;
- Dar formação continua aos funcionários da UF;
- Comemorar dias importantes, a nível nacional e a nível das freguesias, tais como:
  - Dia Internacional da Mulher;
  - Dia do Idoso;
  - Dia Mundial da Justiça Social;
  - Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial;
  - Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e a Transfobia;
  - Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa;
  - Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza;
  - Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.
- Promover a melhoria continua das condições de trabalho dos trabalhadores da freguesia, dotando-os de EPI's, e outros meios necessários à sua proteção no trabalho;
- Manter a cedência do dia de aniversário aos trabalhadores da autarquia;
- Promover um encontro anual com os colaboradores da União de Freguesias;

## **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E CULTURA**

- Requalificação da Casa da Cultura de Fânzeres;
- Iniciar a formação do Conselho Local da Juventude;
- Promoção da intergeracionalidade com atividades-piloto com o envolvimento da comunidade: Movimento Sénior e Associações Juvenis;
- Manter a participação ativa nos Conselhos Gerais;
- Apoiar as atividades pedagógicas, culturais e desportivas que promovam o bem-estar das crianças e jovens da União de Freguesias;
- Realizar dias temáticos em colaboração com as Escolas e Associações de Pais (ex. Dia Mundial da Educação e Dia Mundial da Criança e o dia 25 de Abril);
- Dinamizar com as escolas a decoração dos espaços públicos;
- Realização do Desfile de Carnaval;
- Realização das Oficinas de Natal, Páscoa e Verão, destinadas a crianças dos 6 aos 15 anos;
- Realização do Circo de Natal para os alunos do JI, 1º e 2 Ciclo da UF;
- Manutenção ativa do Gabinete Local de Apoio ao Associativismo;
- Apoiar as Associações culturais, desportivas e sociais da União de Freguesia na execução e promoção das suas atividades e iniciativas; nomeadamente com apoio logístico e de divulgação das suas iniciativas através dos meios de divulgação disponíveis da Junta de Freguesia;
- Realizar protocolos com as Associações locais, para atribuição de apoios plurianuais (monetários e de outra espécie) em função do seu plano de atividades;
- Promover periodicamente, palestras/workshops sobre temas ligados à Saúde, Desporto, Emprego, etc.
- Promover a formação em primeiros socorros nas escolas, em colaboração com os Bombeiros Voluntários de São Pedro da Cova;
- Dinamizar campanhas de prevenção (ex: maus-tratos, mês do coração, prevenção do cancro, prevenção de drogas, realização de simulacros, etc.)
- Apoiar a CPCJ de Gondomar nas suas atividades;
- Promoção de dias desportivos;
- Promover reconhecimentos de mérito desportivo a atletas ou clubes da União de Freguesias;
- Promoção do envelhecimento ativo dinamizando o a Universidade Sénior;
- Apoiar a realização de torneios infantis das mais diversas categorias e modalidades;
- Apoiar e promover os Clubes Desportivos das Freguesias na sua atividade;
- Apoiar a realização do corta-mato escolar;
- Implementar a atividade física junto dos cidadãos em geral, com a construção de um maior circuito de manutenção ao ar-livre, quer para caminhar quer para correr;
- Apoiar e realizar aulas de grupo ao ar livre, aos domingos de manhã, junto aos parques urbanos;
- Realizar iniciativas culturais e lúdicas, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, o movimento associativo e com as paróquias, salientando: Festival de teatro, Festival de música; o Prémio Nacional de Poesia da Vila de Fânzeres; Prémio Infanto-Juvenil “Conta-me um Conto”; as Quadras Populares ao São Pedro, cujo crescimento de participação tem sido relevante; Festas religiosas; Romarias populares; Tapetes de Flores, Marchas populares; Folclore, Concurso de Curtas-Metragens;
- Reforçar o apoio ao projeto de elaboração da Monografia da Vila de São Pedro da Cova;

- Dinamizar o espaço da Biblioteca com atividades permanentes, envolvendo, sobretudo, a comunidade escolar e o público sénior;
- Realizar atividades com escritores de referência da língua portuguesa, nomeadamente apresentação de livros, promoção de novos escritores, realização de exposições;
- Dinamizar a biblioteca mantendo as atividades já desenvolvidas, nomeadamente: Conto contigo – hora do conto; ginástica da leitura e histórias ginasticadas; Histórias com yoga; Contoterapia - hora do conto para adultos; Oficinas de férias;
- Comemorar o Dia do Livro, o Dia da Poesia e outros de importância relevante para promoverem o gosto pela leitura;
- Organizar as celebrações comemorativas do Dia 25 de Abril;

#### MUSEU MINEIRO

- Potenciar o Museu Mineiro de São Pedro da Cova como referência nacional entre os espaços culturais que valorizam, dinamizam e divulgam o património geológico e mineiro;
- Criar condições para alargar o arquivo documental, que necessita ser devidamente tratado;
- Criar parcerias com a Câmara Municipal de Gondomar no âmbito de projetos internacionais que levem o Museu Mineiro de São Pedro da Cova ao conhecimento Mundial;
- Participar em concursos nacionais e internacionais;
- Digitalização do arquivo;
- Desenvolver exposições temporárias;
- Realizar e participar em palestras ou conferências;
- Dinamizar o serviço educativo;
- Promover o Encontro anual de Antigos Trabalhadores das Minas de São Pedro da Cova;
- Comemorar o Dia Internacional dos Museus;
- Participar no Encontro de Parceiros de Roteiro de Minas e Pontos de Interessa Mineiro e Geológico;
- Realizar Oficinas dirigidas às crianças;
- Apoiar estágios para alunos de mestrado e doutoramento na área de intervenção do Museu.
- Realizar o Chá às 5, encontro de senhoras, ex-mineiras;
- Realizar atividades no âmbito da Cidadania Inclusiva.
- Realizar comemorações em Honra de Santa Bárbara;

## **INTERVENÇÃO SOCIAL E UNIVERSIDADE SÉNIOR**

- Apoio na Emergência Social (habitação, nomeadamente rendas, água, luz, gás, alimentação e outros);
- Operacionalização do Plano de Contingência para pessoas em situação de sem abrigo;
- Apoiar as atividades da Comissão Social de Freguesia;
- Manutenção do Gabinete de Apoio Social, que assegure uma coordenação eficaz e organizada entre a Junta de Freguesia e os demais atores sociais, contribuindo assim para o bem-estar da população e erradicação dos casos de carência económico-social da União de Freguesias, reforçando com um Técnico Superior na área social;
- Disponibilizar meios de colaboração nas campanhas de recolha de géneros alimentares em parceria com instituições sociais locais e nacionais, nomeadamente Banco alimentar;
- Apoio no transporte a pessoas individuais com necessidades especiais e as instituições sociais que tenham carência neste âmbito para dar a resposta adequada aos/as seus/suas utentes;
- Realizar a 5 edição do projeto APADRINHAR – um presente por um sonho de Natal;
- Realização de Bazar (venda de usados) mensalmente;
- Promover o Enterro das Merendas;
- Promover visitas de estudo da Universidade Séniior alargadas aos seniores da UF, como fator de enriquecimento de conhecimento prático;
- Apoiar as iniciativas dos alunos ou professores que visem, não só a aquisição de conhecimentos, como também o convívio entre si e com as outras Universidades Seniores;
- Levar às escolas e IPSS algumas atividades dinamizadas pela Universidade;
- Manutenção das colónias balneares;
- Realizar a Semana da Saúde;
- Realizar um Colóquio Social;
- Realização do Circo para os Seniores;
- Organizar, promover e realizar a Festa de Natal, Carnaval e Encerramento do Ano Letivo 2024/2025;

## **OBRAS ESTRUTURAIS NO TERRITÓRIO EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

- Requalificação do Património Mineiro, área do Complexo Mineiro, como fator preservador das memórias e potenciador do turismo da região;
- Apoiar a construção da nova sede da Banda Musical de São Pedro da Cova;
- Requalificação do Largo do Passal;
- Requalificação da Escola de Santa Eulália para ser utilizada pela Junta de Freguesia, nas suas atividades de promoção da Universidade Séniior e dirigidas aos Jovens;
- Construção do parque de estacionamento, junto à EB 2/3 de Santa Barbara e junto à Rua 25 de Abril;
- Requalificação do Largo junto à ao Centro Social de Silveirinhos;
- Rua do Montalto, Rua Américo Carvalho, Rua de Santa Ovaia; Rua de Montezelo, Rua do Emigrante, Rua da Cal, Rua Particular da Portelinha; Rua da Aldeia, Rua da Mó, Rua

do Carvalhal; Rua e Travessa das Méguas; Rua de Rosa Damasceno, Rua 1º de Maio, Rua da Igreja e Rua Escola Silveirinhos.

## CONCLUSÃO

À semelhança dos anos transatos, o Executivo elenca neste plano de atividades um ambicioso conjunto de medidas que pretende concretizar, ciente de que, deve manter rigor nas suas decisões, de modo a preservar a estabilidade de gestão da Junta de Freguesia.

O quadro de recursos humanos foi reajustado às necessidades e desafios com que nos deparamos.

Deixamos por fim um agradecimento especial aos trabalhadores da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, aos fornecedores e parceiros pela fundamental colaboração prestada.

Agradecemos ainda os contributos para este Plano, recebidos por parte dos deputados da Assembleia de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova.

## PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2025

JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E SÃO PEDRO DA COVA

Aprovado na reunião de executivo de 19/12/2024

A Presidente da Junta

Sofia Machado

Votação na Assembleia de Freguesia de 30/12/24

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	1.802.674,16	Correntes .....	1.673.420,62
De capital .....	106.100,00	De capital .....	235.353,54
Outras .....			
Total	1.908.774,16	Total	1.908.774,16
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	1.908.774,16	Total Geral	1.908.774,16

Em 19 de Dezembro de 2024  
O Órgão Executivo

Sofia Dutra

Em 30 de Dezembro de 2024  
O Órgão Deliberativo

Câmara

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.802.674,16
01.02	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	52.000,00
01.02.01	<b>OUTROS</b>	52.000,00
04	Imposto municipal sobre imóveis	52.000,00
04.01	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	59.400,00
04.01.23	<b>TAXAS</b>	59.200,00
04.01.23.01	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	59.200,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	500,00
04.01.23.04	Canídeos	6.000,00
04.01.23.99	Outros	52.700,00
04.01.23.99.09	<b>CEMITÉRIOS</b>	50.000,00
04.01.23.99.09.01	- Inumaçãoes, exumações e trasladações	10.000,00
04.01.23.99.09.02	- Ocupação da casa mortuária	10.000,00
04.01.23.99.09.03	- Licenças	3.000,00
04.01.23.99.09.04	- Concessões (Ossários e terrenos no cemitério)	25.000,00
04.01.23.99.09.99	- Outras taxas do cemitério	2.000,00
04.01.23.99.99	<b>OUTROS</b>	2.700,00
04.01.23.99.99.01	- Emolumentos de secretaria	2.500,00
04.01.23.99.99.02	- Autenticação de documentos	100,00
04.01.23.99.99.99	- Outras não especificadas	100,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	200,00
04.02.01	Juros de Mora	100,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	100,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	1.000,00
05.02	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	1.000,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	1.000,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	1.664.604,16
06.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	1.200,00
06.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	200,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	100,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.02	Privadas ou instituições	1.000,00
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	1.100.105,16
06.03.01	<b>ESTADO</b>	1.034.085,36
06.03.01.04	Fundo Financiamento de Freguesias	475.788,00
06.03.01.05	Verba ao abrigo do artigo 38º, nº 8 Lei 73/2013	51.277,00
06.03.01.06	<b>TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018</b>	461.920,36
06.03.01.99	<b>Outros</b>	45.100,00
06.03.01.99.01	- Artigo 10º Lei N.º 11/96 (Remuneração Autarcas)	45.000,00
06.03.01.99.99	- Outras não especificadas	100,00
06.03.09	<b>Serviços e fundos autónomos- Políticas ativas emprego</b>	66.019,80
06.03.09.02	IEFP - Contrato Emprego Inserção	65.919,80
06.03.09.99	Outras	100,00
06.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	562.999,00
06.05.01	<b>CONTINENTE</b>	562.999,00
06.05.01.01	<b>Município de Gondomar - Acordos de Execução</b>	562.999,00
06.05.01.01.01	Gondomar - Acordos de Execução	106.000,00
06.05.01.01.02	Gondomar - Contrato Interadministrativo	304.499,00
06.05.01.01.03	Gondomar - Processos eleitorais	2.500,00
06.05.01.01.99	Gondomar - Outras	150.000,00
06.06	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	100,00
06.06.04	Outras Transferencias	100,00
06.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	100,00
06.07.01	<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	100,00
06.07.01.01	Outras	100,00
06.08	<b>FAMÍLIAS</b>	100,00
06.08.01	Famílias	100,00
07	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	22.870,00
07.01	<b>VENDA DE BENS</b>	3.350,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02	Livros e documentação técnica	1.000,00
07.01.03	Publicações e Impressos	100,00
07.01.05	Bens Inutilizados	250,00
07.01.99	Outros	2.000,00
07.02	<b>SERVIÇOS</b>	19.500,00
07.02.01	<b>ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS</b>	100,00
07.02.01.99	Outros	100,00
07.02.08	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	17.700,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	15.000,00
07.02.08.02	Serviços Culturais	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	Serviços Recreativos	2.500,00
07.02.08.03.99	Outros	2.500,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	100,00
07.02.09	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	1.600,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.500,00
07.02.09.05	Cemitérios	100,00
07.02.99	Outros Serviços	100,00
07.03	<b>RENDAS</b>	20,00
07.03.02	<b>Edifícios</b>	20,00
07.03.02.01	Terreno da Casa de Ervedosa	5,00
07.03.02.02	Casa de Ervedosa	5,00
07.03.02.99	Outras	10,00
08	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.800,00
08.01	<b>OUTRAS</b>	2.800,00
08.01.99	<b>OUTRAS</b>	2.800,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio bens	300,00
08.01.99.02	Indemnizações por estragos em viaturas ou outros bens	500,00
08.01.99.99	Diversas	2.000,00
08.01.99.99.01	Reembolsos	1.000,00
08.01.99.99.99	Outras	1.000,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	106.100,00
09	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	900,00
09.01	<b>TERRENOS</b>	200,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	100,00
09.01.10	Familias	100,00
09.04	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	700,00
09.04.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	700,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	500,00
09.04.01.03	Outros	100,00
10	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	105.100,00
10.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	105.000,00
10.03.01	<b>Estado</b>	5.000,00
10.03.01.99	Outros	5.000,00
10.03.07	Estado - Participação Comunitária em projetos comunitários	100.000,00
10.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	100,00
10.05.01	<b>Continente</b>	100,00
10.05.01.01	<b>Município de Gondomar</b>	100,00
10.05.01.01.01	- Município de Gondomar	100,00
13	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	100,00
13.01	<b>OUTRAS</b>	100,00
13.01.99	Outras	100,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	1.908.774,16

Em 19 de Dezembro de 2025  
Sofia Nauhau

Em 30 de Dezembro de 2024  
CMH

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	1.673.420,62
01.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	1.051.570,62
01.01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	814.845,62
01.01.01.00	membros dos órgãos autárquicos	46.000,00
01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL</b>	493.000,00
01.01.04.01	pessoal em funções	450.000,00
01.01.04.02	alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	1.000,00
01.01.04.04	recrutamento pessoal p/novos postos de trabalho	42.000,00
01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	1.000,00
01.01.06.01	pessoal em funções	1.000,00
01.01.07	pessoal em regime de tarefa ou avença	2.000,00
01.01.08	pessoal aguardando aposentação	3.000,00
01.01.09	<b>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO</b>	71.145,62
01.01.09.01	pessoal iefp	71.045,62
01.01.09.02	pessoal em outras situações	100,00
01.01.11	representação	18.000,00
01.01.12	suplementos e prémios	30.000,00
01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	61.200,00
01.01.13.01	subsídio de refeição dos órgãos autárquicos	3.200,00
01.01.13.02	subsídio de refeição do pessoal em funções	58.000,00
01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>	89.000,00
01.01.14.02	subsídio de férias e de natal do pessoal em funções	89.000,00
01.01.15	remunerações por doença maternidade/ paternidade	500,00
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	49.100,00
01.02.02	horas extraordinárias	32.000,00
01.02.04	ajudas de custo	5.000,00
01.02.05	abono para falhas	3.800,00
01.02.06	formação	100,00
01.02.07	colaboração técnica e especializada	100,00
01.02.11	subsídio de turno	100,00
01.02.12	indemnizações por cessação de funções	100,00
01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	7.800,00
01.02.13.01	prémios de desempenho	100,00
01.02.13.02	outros - compensação para encargos	100,00
01.02.13.03	senhas de presença - executivo e assembleia de freguesia	7.500,00
01.02.13.99	outras	100,00
01.02.14	outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	187.625,00
01.03.01	encargos com a saúde	1.000,00
01.03.03	subsídio familiar a crianças e jovens	900,00
01.03.04	outras prestações familiares	100,00
01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	165.625,00
01.03.05.01	assistência na doença dos funcionários públicos	1.000,00
01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS</b>	164.625,00
01.03.05.02.01	caixa geral de aposentações	46.000,00
01.03.05.02.02	segurança social- regime geral	118.625,00
01.03.09	<b>SEGUROS</b>	20.000,00
01.03.09.01	<b>SEGUROS ACIDENTES DE TRABALHO/ DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>	20.000,00
01.03.09.01.01	seguro de acidentes de trabalho	20.000,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	299.050,00
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	114.250,00
02.01.01	matérias primas e subsidiárias	50,00
02.01.02	<b>COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES</b>	49.800,00
02.01.02.01	gasolina	12.000,00
02.01.02.02	gasóleo	37.000,00
02.01.02.99	outros	800,00
02.01.04	limpeza e higiene	6.000,00
02.01.06	alimentação - géneros para confeccionar	50,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.07	vestuário e artigos pessoais	7.000,00
02.01.08	material de escritório	3.500,00
02.01.09	produtos químicos e farmacêuticos	4.000,00
02.01.10	produtos vendidos nas farmácias	100,00
02.01.11	material de consumo clínico	50,00
02.01.12	material de transporte - peças	10.000,00
02.01.13	material de consumo hoteleiro	2.500,00
02.01.14	outro material - peças	12.000,00
02.01.15	prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
02.01.17	ferramentas e utensílios	1.500,00
02.01.18	livros e documentação técnica	700,00
02.01.19	artigos honoríficos e de decoração	500,00
02.01.21	OUTROS BENS	15.500,00
02.01.21.01	materiais de construção	5.500,00
02.01.21.99	outros	10.000,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	184.800,00
02.02.01	<b>ENCARGOS DE INSTALAÇÕES</b>	34.550,00
02.02.01.01	eletricidade	8.500,00
02.02.01.02	água	26.000,00
02.02.01.03	gás	50,00
02.02.02	limpeza e higiene	50,00
02.02.03	conservação de bens	5.000,00
02.02.05	locação de material de informática	3.000,00
02.02.06	locação de material de transporte	100,00
02.02.08	locação de outros bens	1.500,00
02.02.09	<b>COMUNICAÇÕES</b>	9.000,00
02.02.09.01	telefones, telemóveis, internet e similares	8.000,00
02.02.09.02	selos e serviços postais	1.000,00
02.02.10	transportes	500,00
02.02.11	representação dos serviços	1.000,00
02.02.12	seguros	18.000,00
02.02.13	deslocações e estadas	7.500,00
02.02.14	estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00
02.02.15	formação	500,00
02.02.17	publicidade	1.000,00
02.02.19	assistência técnica	15.000,00
02.02.20	outros trabalhos especializados	38.000,00
02.02.21	utilização de infra-estruturas de transportes	50,00
02.02.22	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	1.500,00
02.02.22.01	medicina, higiéne e segurança no trabalho	1.500,00
02.02.23	outros serviços especializados	28.000,00
02.02.24	encargos de cobrança de receitas	50,00
02.02.25	outros serviços	500,00
03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	50,00
03.06	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	50,00
03.06.99	outros encargos financeiros	50,00
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	78.000,00
04.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	16.000,00
04.03.05	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	16.000,00
04.03.05.01	escolas eb-1 e jardins de infância	16.000,00
04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	62.000,00
04.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	62.000,00
04.07.01.01	apoio financeiro	62.000,00
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	244.750,00
06.02	<b>DIVERSAS</b>	244.750,00
06.02.01	impostos e taxas	500,00
06.02.03	<b>OUTRAS</b>	244.250,00
06.02.03.01	restituições	100,00
06.02.03.04	serviços bancários	500,00
06.02.03.05	<b>OUTRAS</b>	3.300,00
06.02.03.05.01	quotização autarquica-anafre	3.200,00
06.02.03.05.02	outras	100,00
06.02.03.06	processos eleitorais	600,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.03.10	<b>PLANO DE ACTIVIDADES</b>	239.750,00
06.02.03.10.01	pa - funções gerais	17.000,00
06.02.03.10.02	pa - educação	12.500,00
06.02.03.10.03	pa - acção social	110.500,00
06.02.03.10.04	pa - cultura	96.700,00
06.02.03.10.05	pa - desporto e recreio	800,00
06.02.03.10.06	pa - ambiente	2.250,00
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	235.353,54
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	235.353,54
07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	235.353,54
07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	54.500,00
07.01.03.01	instalações de serviços	54.500,00
07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	68.353,54
07.01.04.01	viadutos, arruamentos e obras complementares	27.103,54
07.01.04.05	parques e jardins	4.000,00
07.01.04.08	sinalização e trânsito	250,00
07.01.04.12	cemitérios	31.000,00
07.01.04.13	<b>OUTROS</b>	6.000,00
07.01.04.13.01	mobiliário urbano	5.000,00
07.01.04.13.02	lavadouros, balneários e fontenários-manutenção e conservação	1.000,00
07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	1.000,00
07.01.06.02	outro	1.000,00
07.01.07	equipamento de informática	1.000,00
07.01.08	software informático	500,00
07.01.09	equipamento administrativo	1.000,00
07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	4.500,00
07.01.10.02	outro	4.500,00
07.01.11	ferramentas e utensílios	2.500,00
07.01.12	artigos e objetos de valor	1.000,00
07.01.15	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	101.000,00
07.01.15.01	fundos comunitários, portugal 2020	100.000,00
07.01.15.02	outros	1.000,00
	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	1.908.774,16

Em 15 de Dezembro de \_\_\_\_\_  
Sofia Martins

Em 30 de Dezembro de 2024  


ENTIDADE

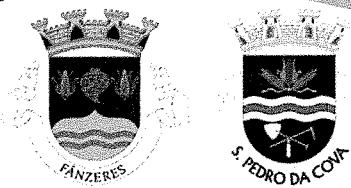
UF FSPC

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
01 IMPOSTOS DIRECTOS	52.000,00	2.7	01 DESPESAS COM PESSOAL	1.051.570,62
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	299.050,00
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.400,00	3.1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.000,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.000,00	0.1	05 SUBSÍDIOS	
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.664.604,16	87.2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.750,00
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	22.870,00	1.2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.673.420,62
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800,00	0.1		87.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.802.674,16	94.4	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	235.353,54
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.100,00	5.5	09 ACTIVOS FINANCEIROS	
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	235.353,54
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	106.100,00	5.6		12.3
TOTAL GERAL	1.908.774,16	100.0	TOTAL GERAL	1.908.774,16
				100.0



**Junta de Freguesia  
de  
Fânzeres e São Pedro da Cova**

Concelho de Gondomar

**Plano Plurianual  
de  
Investimentos  
2025**

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONOMICA	CÓDIGO/ANÚMERO DO PROJETO.	DESCRICAÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FORA DE FINANCIAMENTO	RESERVA SHIEL	DATA'S	REBITADO EX:	DESESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)		OUTROS	TOTAL PREVISTO					
									PERÍ. ATÉ DE OUTUBRO	PERÍ. PGM. PREV DE OUTUBRO	AÑOS EN CURSO (FINANCIAMENTO)	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028		
									INÍCIO	FINAL	TOTAL	DEFINIDO					
1.																	
1.1.																	
1.1.1.	01/07010301	01	2024 1	Ruas gerais de administração pública manutenção geral edifícios	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			168.000,00	168.000,00	84.250,00	84.250,00	75.750,00	71.000,00	483.250,00
1.1.1.	01/07010301	02	2024 13	Centrais-Manutenção e conservação (instalações de serviços)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			168.000,00	168.000,00	84.250,00	84.250,00	75.750,00	71.000,00	483.250,00
1.1.1.	01/07010301	03	2024 11	Equipamento Administrativo (equipamento administrativo)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1.1.1.	01/07010301	04	2024 12	Software Informático (software informático)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00
1.1.1.	01/07010301	05	2024 15	Ferramentas e Utensílios (ferramentas e utensílios)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			2.500,00	2.500,00	750,00	750,00	1.000,00	1.000,00	5.750,00
1.1.1.	01/07010302	06	2024 17	Maquinaria e equipamento diversos (outro)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.500,00
1.1.1.	01/07010302	07	2024 10	Material de Transporte (outro)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1.1.1.	01/07010302	08	2024 17	Lavadores, Balneários e conservação (lavadouros, balneários e fonteiras-mantenedores)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
1.1.1.	01/07010302	10	2024 16	Outros Investimentos (outros)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
1.1.1.	01/07010301	11	2024 9	Pontos Comunitários-Portugal 2021 (fundos comunitários, portugal 2020)	OUTRA	JF	2024/01/01 2024/12/31	5			100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.1.1.	01/07010301	15	2024 3	Mantenimento e conservação das Casas Notariais (instalações de serviços)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
1.1.1.	01/07010301	16	2024 4	Mantenimento e conservação do Museu Nacional (instalações de serviços)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1.1.1.	01/07010301	17	2024 5	Mantenimento e conservação da Biblioteca (instalações de serviços)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.1.1.	01/07010301	18	2024 14	Equipamento básico (outro)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
1.1.1.	01/07010301	19	2024 27	Antigos e Objetos de Valor (artigos e objetos de valor)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.1.1.	01/07010301	20	2024 18	Casa da Cultura - Beneficiários (instalações de serviços)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			41.000,00	41.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	45.000,00
1.1.1.	01/07010301	21	2024 29	Obras de Requalificação do Auditório da SPC (instalações de serviços)	OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5			1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
2.											40.000,00	40.000,00	16.500,00	16.500,00	12.000,00	12.000,00	99.500,00
A TRANSFERIR ...											168.000,00	168.000,00	84.250,00	84.250,00	75.750,00	71.000,00	483.250,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/AZO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	PERSONALIZADO	DATAS	REALIZADO	DEPRESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						
									SÍNTESE	EX.	PERIODO	MÉTODICO	MÉTODICO	2026	
2.4.			Habitação e serviços colectivos						40.000,00	40.000,00	16.500,00	16.500,00	14.500,00	12.000,00	99.500,00
2.4.6.		01	2024 18 e conservação do meio ambiente e conservação de natureza parque e jardins)						40.000,00	40.000,00	16.500,00	16.500,00	14.500,00	12.000,00	99.500,00
2.4.6.	01/07/01405	02	2024 19 Conservação e limpeza do Rio Ferreira (parques e jardins)		ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	1.000,00	1.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	5.000,00	29.000,00
2.4.6.	01/07/01405	03	2024 20 Conservação e limpeza do Rio Tâmega/Forte (parques e jardins)		ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
2.4.6.	01/07/01405	04	2024 21 Conservação e limpeza da Ribeira de Parada (parques e jardins)		ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
2.4.6.	01/07/01412	06	2024 22 Conservação da Corrida-Reestruturação (caminhos)		OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
2.4.6.	01/07/01412	07	2024 24 Beneficições e conservação (caminhos)		ADM. DIR.	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00
2.4.6.	01/07/01412	08	2024 8 Mobiliário Urbano (mobiliário urbano)		OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	2.500,00	18.500,00
3.			Transportes e comunicações						27.353,54	27.353,54	16.000,00	15.000,00	11.000,00	5.500,00	75.853,54
3.3.			Transportes rodoviários						27.353,54	27.353,54	16.000,00	16.000,00	11.000,00	5.500,00	75.853,54
3.3.1.	01/07/01401	01	2024 25 Viadutos, arranhaçares e obras complementares (viadutos, arranhaçares e obras complementares)		OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	27.353,54	27.353,54	16.000,00	16.000,00	11.000,00	5.500,00	75.853,54
3.3.1.	01/07/01408	02	2024 26 Sinalização e trânsito (sinalização e trânsito)		OUTRA	JF	2025/01/01 2025/12/31	5	250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	3.750,00
						TOTAL GERAL ...		235.353,54		116.750,00		116.750,00		101.250,00	
								116.750,00		89.500,00		89.500,00		639.603,54	

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FISCAL ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FISCAL ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FISCAL ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FISCAL SUPERIOR À 75%
- 9 - NÃO APPLICAVEL

En PS de Fazendas de 2024  
Sofia Machado

En PS de Fazendas de 2024  
Sofia Machado



**Junta de Freguesia  
de  
Fânzeres e São Pedro da Cova**

Concelho de Gondomar

**Plano de  
Atividades  
2025**

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/PAO/NUERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESUMO SÍNTESE	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)																
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO SEGUINTE													
									INICIO	FIN	EX.	PAGEM. ATÉ 1-OCT-2024	PAGEM. PREV. DE OUT-2024	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	TOTAL PREVISTO				
1.1.			Funções gerais de administração pública									17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
1.1.1.	01/0602031001	12	2024 2	Comunicação e imagem (pa - funções gerais)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				17.000,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.1.	01/0602031001	13	2024 3	Atividades com o Pessoal (pa - funções gerais)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.1.1.	01/0602031001	14	2024 7	Outras iniciativas não especificadas (pa - funções gerais)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				1.000,00	1.000,00												
2.1.			Funções sociais									300.750,00	300.750,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	
2.1.1.			Educação									28.500,00	28.500,00												
2.1.1.1.	01/0602031002	01	2024 1	Ensino N.º Escolas e Juventude	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.1.1.1.1.	01/0602031002	02	2024 5	Mantenimento do Parque Escolar (pa - educação)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.1.1.1.1.	01/04030501	03	2024 6	Apóio a iniciativas em colaboração com as escolas (pa - educação)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.	01/0602031002	04	2024 4	Outras iniciativas (pa - educação)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.3.			Segurança e acção social									128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00		
2.3.2.			Acção social									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.3.2.1.	01/0602031003	01	2024 9	Festa de Natal para crianças (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.3.2.2.	01/0602031003	02	2024 9	Festa de Natal para a 3º Idade (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.3.2.3.	01/0602031003	03	2024 10	Colónia Balnear para a 3º Idade (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
2.3.2.4.	01/0602031003	04	2024 11	Universidade Sénior (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.3.2.5.	01/0602031003	05	2024 13	Transferências Correntes-Area Social (apoio financeiro)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.3.2.6.	01/0602031003	07	2024 13	Outras iniciativas área social (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
2.3.2.7.	01/0602031003	08	2024 50	Mobilidade Reduzida (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
2.3.2.8.	01/0602031003	09	2024 51	Habituação Social (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.3.2.9.	01/0602031003	10	2024 54	Emergência Social (pa - acção social)	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos									2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00		
2.4.6.	01/0602031006	01	2024 15	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	ADM. DIR.	JF	2025/01/01	2025/12/31				250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	

À TRANSFORMAR ...

174.250,00

174.250,00

174.250,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLAS.FIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON.SIBEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO						
								EX.	PRGM. ATÉ DE OUT-DEZ	R\$ EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEMENTES							
										INÍCIO	FM	TOTAL	DEFINTO	NÃO DEFINITO	2026	2027	2028	OUTROS	
2.4.6.	01/0602031006	02	2024 16 Outras iniciativas na área do Ambiente (pa - ambiente)			JF	2025/01/01 2025/12/31			1.000,00	1.000,00								1.000,00
2.4.6.	01/0602031006	03	2024 45 Observatório Animal (pa - ambiental)			JF	2025/01/01 2025/12/31			1.000,00	1.000,00								1.000,00
2.5.	01/0602031004	01	2024 18 Serviços culturais, recreativos e religiosos			JF	2025/01/01 2025/12/31			141.500,00	141.500,00								141.500,00
2.5.1.	01/0602031004	02	2024 19 Cultura e Religião (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			128.700,00	128.700,00								128.700,00
2.5.1.	01/0602031004	03	2024 20 Prémio Nacional de Poesia da Vila de Fátima-34º edição (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			6.000,00	6.000,00								6.000,00
2.5.1.	01/0602031004	04	2024 21 Juvenil-Convide um Conto (pa - cultural)			JF	2025/01/01 2025/12/31			2.000,00	2.000,00								2.000,00
2.5.1.	01/0602031004	05	2024 22 Festival de Música (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			250,00	250,00								250,00
2.5.1.	01/0602031004	06	2024 23 Concurso de Quadras Populares ao S. Pedro (pa - cultural)			JF	2025/01/01 2025/12/31			250,00	250,00								250,00
2.5.1.	01/0602031004	07	2024 24 Museu Município e Biblioteca-Atividades (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			10.000,00	10.000,00								10.000,00
2.5.1.	01/0602031004	08	2024 25 Dia Internacional da Mulher-Comemoração (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			500,00	500,00								500,00
2.5.1.	01/0602031004	09	2024 26 Dia Mundial da Criança-Comemoração (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			1.500,00	1.500,00								1.500,00
2.5.1.	01/0602031004	10	2024 27 Vinte e Cinco de Abril-Comemoração (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			2.500,00	2.500,00								2.500,00
2.5.1.	01/0602031004	11	2024 28 36º Aniversário das Vilas-Comemoração (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			100,00	100,00								100,00
2.5.1.	01/0602031004	12	2024 29 Património Cultural-Iniciativas em defesa (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			100,00	100,00								100,00
2.5.1.	01/0602031004	13	2024 30 Desfile de Carnaval (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			2.000,00	2.000,00								2.000,00
2.5.1.	01/0602031004	14	2024 31 Festas das Vilas (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			35.000,00	35.000,00								35.000,00
2.5.1.	01/0602031004	15	2024 32 Transferência correntes-Area da Cultura (apoio financeiro)			JF	2025/01/01 2025/12/31			12.000,00	12.000,00								12.000,00
2.5.1.	01/0602031004	16	2024 33 Transferência correntes-Comissões de festas (apoio financeiro)			JF	2025/01/01 2025/12/31			20.000,00	20.000,00								20.000,00
2.5.1.	01/0602031004	17	2024 34 Seminários, exposições e similares (pa - cultura)			JF	2025/01/01 2025/12/31			1.000,00	1.000,00								1.000,00
										269.950,00	269.950,00								269.950,00

À TRANSCRIER ...

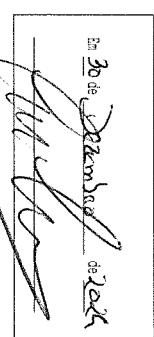
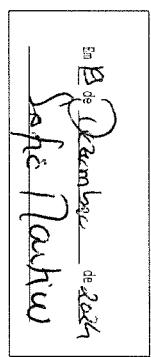
PÁGINA : 2

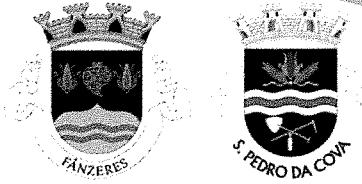
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANÚMERO DO PROJETO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SÍNTESE	DATAS	REALIZADO		DESEJAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO					
								EX.	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2024	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES						
										PAGAM. ATÉ 31-OUT-2024	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	
2.5.1.	01/0602031004	19	2024	32	Concurso de Curtas Metragens (pa - cultura)	JF	2025/01/01	2025/12/31		2.500,00	2.500,00							2.500,00
2.5.1.	01/0602031004	20	2024	34	Dia do Estudante (pa - cultural)	JF	2025/01/01	2025/12/31		100,00	100,00							100,00
2.5.1.	01/0602031004	21	2024	37	Outras iniciativas para a juventude (pa - cultura)	JF	2025/01/01	2025/12/31		500,00	500,00							500,00
2.5.1.	01/0602031004	22	2024	43	Outras Atividades Culturais (pa - cultural)	JF	2025/01/01	2025/12/31		4.000,00	4.000,00							4.000,00
2.5.1.	01/0602031004	23	2024	46	Monografia de São Pedro da Cova (pa - cultura)	JF	2025/01/02	2025/12/31		7.000,00	7.000,00							7.000,00
2.5.1.	01/0602031004	24	2024	47	Casa da Cultura - Atividades (pa - cultural)	JF	2025/01/01	2025/12/31		200,00	200,00							200,00
2.5.1.	01/0602031004	25	2024	48	Concerto de Ráis (pa - cultural)	JF	2025/01/01	2025/12/31		100,00	100,00							100,00
2.5.1.	01/0602031004	26	2024	49	Concerto de Natal (pa - cultural)	JF	2025/01/01	2025/12/31		100,00	100,00							100,00
2.5.1.	01/0602031004	27	2024	52	Dia Nacional da Poesia (pa - cultural)	JF	2025/01/01	2025/12/31		500,00	500,00							500,00
2.5.1.	01/0602031004	28	2024	53	Atelier de Tempos Livres - Crianças (pa - cultural)	JF	2025/01/01	2025/12/31		20.000,00	20.000,00							20.000,00
2.5.2.	01/0602031005	01	2024	38	Desporto, recreio e lazer Freguesias em movimento (pa - desporto e recreio)	JF	2025/01/01	2025/12/31		12.800,00	12.800,00							12.800,00
2.5.2.	01/0602031005	03	2024	40	Dia do associativismo (pa - desporto e recreio)	JF	2025/01/01	2025/12/31		100,00	100,00							100,00
2.5.2.	01/0602031005	04	2024	39	Transferências Correntes-assoicações desportivas e recreativas (apoio financeiro)	JF	2025/01/01	2025/12/31		12.000,00	12.000,00							12.000,00
2.5.2.	01/0602031005	05	2024	41	Cursos de Formação para dirigentes associativos (pa - desporto e recreio)	JF	2025/01/01	2025/12/31		100,00	100,00							100,00
2.5.2.	01/0602031005	07	2024	44	Outros eventos desportivos (pa - desporto e recreio)	JF	2025/01/01	2025/12/31		100,00	100,00							100,00
										317.750,00	317.750,00						317.750,00	

ENTIDADE  
Preguiça de Fátima e São Pedro da Cova

## PLANO DE ATIVIDADES

BORRACHAS INICIAIS  
DO ANO 2025





**Junta de Freguesia  
de  
Fânzeres e São Pedro da Cova**

Concelho de Gondomar

## **Anexos**

- 1) Mapa de Pessoal
- 2) Autorizações relativas à execução do Plano e Orçamento para 2025
- 3) Sugestões para Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal de 2025

**MAPA DE PESSOAL - 2025**

(Mapa de acordo com o Art.º 29 da Lei 35/2014 de 20 de junho Capítulo III)

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS				Nº de postos de trabalho no ativo na Autarquia	Nº de postos de trabalho a criar	OBS.
	Técnico Superior	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional			
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SECRETARIA</b>							
- Contabilidade/Orçamento	1				1	1	
- Tesouraria		1			1		
- Secretaria/Atendimento		2			2 x)	4	5 a) b)
- Secretaria/Serviços Externos		1			1	2 y)	
- Arquivo e Limpeza					2	2	
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
<b>EDUCAÇÃO, CULTURAL E AÇÃO SOCIAL</b>							
- Biblioteca/Universidade Sénior		1				1	
- Gabinete Social						2	1 c)
- Museu Mineiro/Apoio a atividades		1			1		
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>OBRAIS, HIGIENE E LIMPEZA</b>							
- Manutenção e conservação espaço público			1	7 z)	8		1 d)
- Serviços de varredura e limpeza					8	8	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>1</b>
<b>CEMITÉRIO</b>							
- Serviços do Cemitério					5	5	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
	<b>Total Gerais</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>7</b>

a) 2 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais

b) 1 Coordenador Técnico por mobilidade

c) Técnico Superior (area Psicologia ou assistência Social)

d) Técnico Superior, assistente técnico, assistente operacional

x) 1 Funcionário a Termo Incerto

y) 2 Funcionários a Termo Incerto

z) 2 Funcionários a Termo Incerto



## União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Concelho de Gondomar

### AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

1. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Gondomar, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais

Considerando:

I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;

II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:



## União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Concelho de Gondomar

- 1) Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
  - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2) A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;
- 3) Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Fânzeres e S. Pedro da Cova, 19 de dezembro 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Sofia Martins

(Dra. Sofia Martins)



**União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova  
Concelho de Gondomar**

Exmo. Senhor Presidente da Camara  
Municipal de Gondomar  
Dr. Marco Martins

Fânzeres, 13 de novembro de 2024

**Assunto: Sugestões para o Plano Investimento e Orçamento 2025**

Vimos por este meio remeter em as nossas sugestões para o Plano de Investimento e Orçamento de 2025.

Várias são as necessidades de intervenção em Fânzeres e São Pedro da Cova. Elencamos de seguida as mais prementes:

**Fânzeres**

Construção de parque de estacionamento junto à EB2/3 de Santa Barbara  
Construção de parque de estacionamento junto à Rua 25 de Abril  
Aquisição da Casa em ruínas junto ao Pavilhão Municipal de Fânzeres  
Alargamento do Cemitério de Fânzeres  
Rua da Cal e Travessa da Cal  
Rua do Emigrante  
Rua de Montezelo  
Rua de Manariz  
Rua de Tardinhade  
Rua da Touta  
Rua Professor Moreira  
Rua de Guerra Junqueiro e Travessa  
Rua da Igreja  
Rua da Portelinha  
Rua Particular da Portelinha  
Rua das Cruzes  
Rua de Alvarinha  
Rua de Barreiros  
Rua do Calvário  
Rua do Paraíso  
Rua do Seixo  
Rua Dr. Ildeberto Alves Sousa Lisboa



K  
G  
J  
H  
S  
G

**União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova  
Concelho de Gondomar**

Rua Lordelo  
Rua Nova das Regadas  
Rua Nova Seixo  
Rua Regadas Norte  
Rua S. Tiago  
Tv. Manariz de Baixo  
Rua de Santa Eulália  
Rua de Xistos

**S. Pedro da Cova**

Requalificação do Complexo Mineiro  
Requalificação do Largo junto ao Centro Social de Silveirinhos  
Construção da nova sede da Banda Musical de São Pedro da Cova  
Alargamento do Cemitério da Mó  
Largo da Covilhã  
Largo do Outeiro  
Rua do Carvalhal  
Rua da Mó  
Rua de Cavada  
Rua de Santa Luzia  
Rua da Igreja  
Rua 1º de Maio  
Rua de Silveirinhos  
Rua das Méguas e Travessa  
Rua do Poço de Fátima  
Rua do Castanhal  
Rua António Manuel Sequeira  
Rua Fonte da Telha  
Rua Rosa Damasceno  
Rua do Outeiro  
Rua Vale do Souto  
Rua Centro Revolucionário Mineiro  
Rua Álvaro Cunhal  
Rua da Agra  
Rua David Rodrigues  
Rua Pedro Alvares Cabral  
Muro na Rua da Cavada  
Travessa do Arco

Na expectativa de merecer atenção do Exmo. Sr. Presidente, apresentamos os nossos cumprimentos.

A Presidente da Junta

(Dra. Sofia Martins)